

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| | | |
|----------------------------|--------------------|---|
| Atividade: | 2001 | Amortização do Passivo Atuarial do RPPS |
| Elemento: | 3.1.91.00.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| Recurso: | 1 | RECURSO LIVRE |
| Valor: | | R\$ 15.000,00 |
| Total das Reduções: | | R\$ 15.000,00 |

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de setembro de 2019.

ABEL GRAVE

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:

Eder Luis Donato

Código Identificador:223C3F75

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 007/2019, para aquisição e instalação de luminárias LED 45W / 54W / 90W e 180W, braços de 2,5 m e 3,5 m e relé fotoeletrônico, através da licitação compartilhada com o COMAJA, Pregão Presencial n.º 07/2019 - Sistema de Registro de Preços. O valor total estimado da aquisição é de R\$ R\$ 3.283.522,71 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), cujo fornecedor com preço registrado é a empresa QUARK ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 12.496.490/0001-48, conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 02 de outubro de 2019.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:3CD7C7D8

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá – RS, ABEL GRAVE, **CONVOCA os munícipes, especialmente os moradores do bairro Esperança**, para participar de Audiência Pública a realizar-se no dia **22 de outubro de 2019**, terça-feira, às 19 horas, junto a Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Firmino de Paula, n.º 780, a fim de tratar sobre a permuta dos imóveis matriculados sob n.º 20.716 e 23.607, nos termos da previsão legal disposta no parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar 119/2015, tendo por objetivo melhor realocar a atividade pública, bem como para explanação sobre futuro parque ecológico e outros assuntos relacionados ao bairro.

Ibirubá-RS, 07 de outubro de 2019.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:5C1CE9D3

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI041-2019 SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção, destinados à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação conforme a necessidade – Itens: 01, 02, 03, 04 e 05 – Empresa: CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA ME – CNPJ 05.480.466/0001-55, pelo valor total de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 04 de outubro de 2019.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:4580D877

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI040-2019 SRP, referente ao Registro de Preços para Aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação: Item: 07 – Empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA EPP, CNPJ 90.522.616/0001-15, pelo valor total de R\$ 122.000,00 / Itens: 01, 02 e 03 – Empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA EPP, CNPJ 87.304.499/0001-09, pelo valor total de R\$ 37.100,00 / Itens: 05, 06 e 08 – Empresa: NILSSON E CIA LTDA EPP – CNPJ 89.205.629/0001-81, pelo valor total de R\$ 155.050,00 / Item: 04 – Empresa: TCM CONCRETOS LTDA ME – CNPJ 20.907.193/0001-76, pelo valor total de R\$ 30.600,00; totalizando assim, o valor global da licitação em R\$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 04 de outubro de 2019.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:CD9132A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 134, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 2.845.

DECRETA: